

## TERMO DE REFERÊNCIA

### HOSPEDAGEM PARA MOSTRA FINAL DE TEATRO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES.

#### 1) OBJETO

Serviço de hospedagens referente a Mostra Final de Teatro do Programa Qualificação em Artes, evento a ser realizado entre os dias 05 e 15 de outubro, no município de Tupã.

#### 2) DETALHAMENTO DO OBJETO

##### Detalhes do serviço:

Hospedagem para 58 pessoas, sendo 151 diárias para quartos single, 80 diárias para quartos duplo e 36 diárias para quartos triplo, todas as diárias com café da manhã e estacionamento incluso, as hospedagens serão divididas conforme o quadro abaixo:

QUANTIDADE DIÁRIAS	TIPO DE QUARTO
20	Quarto single com Check in - 05/10 às 14h00 e Check out 15/10 às 12h00
36	Quarto single com Check in - 09/10 às 10h00 e Check out 15/10 às 12h00 (early check in)
21	Quarto single com Check in - 09/10 às 10h00 e Check out 16/10 às 12h00 (early check in)
10	Quarto single com Check in - 10/10 às 14h00 e Check out 15/10 às 12h00
64	Quarto single com Check in - 11/10 às 08h00 e Check out 15/10 às 12h00 (early check in)
80	Quarto duplo com Check in - 11/10 às 08h00 e Check out 15/10 às 12h00 (early check in)
36	Quarto triplo com Check in - 11/10 às 08h00 e Check out 15/10 às 12h00 (early check in)

Caso não exista a possibilidade de fazer **early check in**, considerar uma diária a mais.

#### 3) JUSTIFICATIVA

Necessidade de hospedagem para os integrantes da Mostra Final de Teatro do Programa Qualificação em Artes, integrantes da curadoria, orientadores e equipe de produção.

#### 4) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal.

#### 5) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

## **6) HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR**

- a) Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

## **7) INABILITAÇÃO DE FORNECEDOR**

- a) Serão inabilitadas as proponentes que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando à fase seguinte de julgamento das propostas.

## **8) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Será desclassificada as empresas que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

## **9) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá seguir o roteiro descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais, fotos das acomodações, comprovante de dedetização dentro do prazo de validade e AVCB.

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

OBS: Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo único de 05 ( cinco ) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

São Paulo, 06 de setembro de 2023

Natalia S. Cunha  
Superintendente das Oficinas Culturais